DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 094/2025 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E HIGIENE

DELIBERAÇÃO SUPERIOR E ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: SUPERMERCADOS EBURNEO E CORREA LTDA

VALOR TOTAL DE R$ 82.647,64

DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 27/01/2025

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO

Data: 24/01/2025: 14:22:36

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre/2024 (Página: 1/1)

LRF, art. 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	3º Quadrimestre de 2024	
	R$	%
Receita Corrente Líquida	R$ 61.053.440,87	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		
Limite Máximo (art. 20 LRF)	R$ 838.048,89	1,3726
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	R$ 3.663.206,45	6,0000
Excesso a Regularizar	R$ 3.480.046,13	5,7000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. n.º 40, Senado)	R$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R$ -	0,0000
	R$ -	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. n.º 43, Senado)	R$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R$ -	0,0000
	R$ -	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º, Res. n.º 43, Senado)	R$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R$ -	0,0000
	R$ -	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10, Res. n.º 43, Senado)	R$ -	0,0000
Excesso a Regularizar	R$ -	0,0000
	R$ -	0,0000

Rivaldo Eburneo Rosa
CPF 091.555.508-51
Presidente

Luciana Cristina Benfica Arruda
CPF 132.281.008-71
Tesoureira/Financeiro

Luiz Calor da Rocha Junior
CRC 1SP242242/O-4
Contador

Sara Antunes Ferreira
CPF 416.327.238-08
Controladora Interna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO

Data: 24/01/2025 - 13:32:20

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre/2024

(Página: 1/1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	19.106,11	27.856,24	57.134,98	28.519,50	29.386,71	32.065,16	38.986,48	24.416,77	29.386,71	35.989,04	52.708,44	76.582,29	**452.138,43**
Remuneração dos Agentes Políticos	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	**247.200,00**
Encargos Sociais	13.151,57	12.404,29	11.944,48	12.596,62	12.848,11	12.918,40	6.849,70	6.745,11	6.849,70	6.849,71	11.809,96	23.742,81	**138.710,46**
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**52.857,68**	**60.860,53**	**89.679,46**	**61.716,12**	**62.834,82**	**65.583,56**	**66.436,18**	**51.761,88**	**56.836,41**	**63.438,75**	**85.118,40**	**120.925,10**	**838.048,89**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**52.857,68**	**60.860,53**	**89.679,46**	**61.716,12**	**62.834,82**	**65.583,56**	**66.436,18**	**51.761,88**	**56.836,41**	**63.438,75**	**85.118,40**	**120.925,10**	**838.048,89**

Luciana Cristina Benfica Arruda
Tesoureira/Financeiro
CPF n.º 132.281.008-71

Sara Antunes Ferreira
Responsável Controle Interno
CPF n.º 416.327.238-08

Rivaldo Eburneo Rosa
Presidente da Câmara
CPF n.º 091.555.508-51

Luiz Carlos da Rocha Junior
Contador
CPF n.º 284.856.578-02

Município de Pardinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

RESOLUÇÃO Nº 98/2025

"Altera a Resolução n. 92, de 23 de fevereiro de 2023 e dispõe sobre o reajuste anual do valor do vale alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal no montante de 10,0% e dá outras providências"

RIVALDO EBÚRNEO ROSA, Presidente da Camara Municipal de Pardinho, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do art. 3º da Resolução n. 92/2023, fica estipulado o reajuste anual no programa de vale alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pardinho no percentual de 10% sobre o valor recebido no ano de 2024.

Parágrafo Único – O aumento ora concedido está na mesma proporção correspondente ao reajuste da remuneração dos servidores, que é equivalente à soma da inflação acumulada representada pelo índice IPCA (IBGE) na proporção de 4,83%, acrescidos de aumento real de 5,17%.

Art. 2º - Diante da alteração dada pelo artigo anterior, bem como para fins de adequação, a redação do art. 3º, "caput" e parágrafo único, da Resolução n. 92/2023 passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Câmara Municipal de Pardinho passa ter novo programa de cartão vale alimentação, passando a perceber cada empregado e/ou servidor público do Poder Legislativo, o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais.

Parágrafo Único – O valor constante do "caput" deste artigo será obrigatoriamente reajustado todo ano, concomitantemente ao reajuste da remuneração concedida aos servidores".

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução terão efeito a partir de 1º de fevereiro, assegurado o direito à percepção dos valores retroativos eventualmente não recebidos após a referida data.

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais resoluções em sentido contrário.

Câmara Municipal de Pardinho, 27 de janeiro de 2025.

RIVALDO EBURNEO ROSA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na secretaria da Camara e afixado no quadro de publicações da Camara Municipal de Pardinho em 27 de janeiro de 2025.

Suzana Martins
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*